



São Paulo, 10 de junho de 2013.

Excelentíssima Presidenta da República Dilma Vania Roussef

Excelentíssima Ministra Gleise Helena Hoffmann
Ministra da Casa Civil

Excelentíssima Ministra Izabella Mônica Viera Teixeira
Ministra do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
Presidente do Senado

Excelentíssimo Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)
Presidente da Câmara Federal

Ilustríssimo Roberto Ricardo Vizentin
Presidente do ICMBio

As instituições filiadas à Rede de Ong's da Mata Atlântica, reunidas em sua 13ª Assembleia Geral em São Paulo no dia 26 de maio de 2013, e as organizações e indivíduos abaixo assinados, moradores e/ou trabalhadores do município de Foz do Iguaçu, vêm apresentar a moção abaixo.

Vimos expressar nosso repúdio ao Projeto de Lei (PL) nº 7.123/2010, de autoria do Dep. Assis de Couto (PT/PR), que institui a “Estrada-Parque Caminho do Colono” no Parque Nacional do Iguaçu (PNI), PR. Segundo o PL, a “Estrada-Parque” seguiria o trajeto da “Estrada do Colono”, caminho de terra de 17,6 km de extensão, aberto ilegalmente em 1954, data posterior à criação do PNI em 1939, e fechado oficialmente em 1986 devido às ameaças que ocasionava à conservação.

Manifestamo-nos contra a criação da “Estrada-Parque” porque a mesma compromete a integridade do PNI, cortando ao meio o último remanescente florestal contínuo de Mata Atlântica do Interior, passando por zona intangível e contrariando o Plano de Manejo do Parque. Cabe lembrar ainda que o PNI abriga um conjunto natural de tal magnitude que se tornou, em 1986, a primeira Unidade de Conservação (UC) do Brasil instituída como Sítio do Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO.

Para justificar a criação da “Estrada-Parque”, o PL propõe, sem respaldo em estudos científicos, a criação de uma nova categoria de conservação não prevista na Lei 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Se aprovada, esta alteração

coloca em risco todas as unidades de proteção integral do país, comprometendo seriamente a conservação da biodiversidade no território nacional.

As pressões do entorno sobre o PNI são cada vez maiores. Em março de 2011, a zona de amortecimento do Parque foi reduzida de 10 km a 500 m, sem consulta à comunidade ou avaliação de impacto ambiental. Mais recentemente, ainda, a Assembleia Legislativa do Paraná autorizou a construção da Usina Hidroelétrica Baixo Iguaçu, a poucos quilômetros do Parque, afetando diretamente o Rio Iguaçu, que corresponde ao seu limite natural sul.

Ao colocar em perspectiva as ameaças à biodiversidade e à efetividade do PNI como UC, o PL nº 7.123/2010 representa um contrassenso. Em termos legais, é inconstitucional, e impõe uma fragilização sem precedente à Lei 9.985/2000 do SNUC. Não há razões que justifiquem a construção da Estrada Caminho do Colono, sejam do ponto de vista ecológico, econômico, ou legal. Pelo contrário, há urgência em conservar mais e melhor.

O fechamento definitivo da Estrada do Colono foi resultado de uma longa, e finda, batalha jurídica. Entre 1999 e 2001, tentativas ilegais de reabrir a Estrada, aliadas à não execução da Lei por parte do governo, resultaram na constrangedora inclusão do PNI na Lista de Patrimônio Mundial em Perigo. Apenas em 2001, com o fechamento definitivo da Estrada, a UC recuperou seu status de conservação perante a UNESCO. E assim deve ser mantida.

Em prol da conservação da biodiversidade em um contexto não somente local como também nacional, pedimos seu apoio na luta contra a construção da "Estrada-Parque" Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

Atenciosamente,

Rede de Ongs da Mata Atlântica – RMA
Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE/PR
Ana Alice Eleuterio
Anne-Sophie Bertrand
Antonio de la Pena Garcia
Alexandre Vogliotti